



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 2/2020** -----

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;**-----
3. **Correspondência;**-----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**-----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;**-----
6. **Atividades físicas para a população idosa e população em geral;**-----
7. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;**-----
8. **Autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal;**-----
9. **Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
10. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
11. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
12. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
13. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
14. **Autorização de transportes solicitados pela Secretaria Regional da Educação;**
15. **Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;**-----
16. **Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo;**-----
17. **Protocolo entre o Município de Porto Moniz e APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica;**-----



**18. Sexto aditamento ao Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.;**-----

**19. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e Sanas Madeira – Associação Madeirense para Socorro no Mar;**-----

**20. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e o Clube de Montanha do Funchal;**

**21. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e a Universidade da Madeira;**-----

**22. Proposta de Acionamento da Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional;**-----

**23. Aprovação do Regulamento para o Carnaval 2020;**-----

**24. Reunião pública.**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**1. Período antes da ordem do dia**-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por informar que decorreria, naquela tarde, a assinatura de protocolos com associações e clubes do concelho, protocolos esses que tinham como principal objetivo a cedência de condições àquelas instituições com o objetivo de protagonizar a população do Porto Moniz, desde os mais novos aos mais idosos. O Sr. Presidente prosseguiu referindo que sentia um grande orgulho e privilégio por poder liderar a protagonização da população do Porto Moniz, pois disse ser esse o objetivo maior de um autarca que trabalha em prol da população: protagonizar não apenas a população, mas também as associações e clubes, que realizam um trabalho meritório em prol da elevação do Município de Porto Moniz. “A protagonização da população, das associações, dos clubes e daqueles que nos visitam é feita todos os dias por uma equipa que é liderada por este executivo do Partido Socialista, que realiza um trabalho meritório e competente, e que fica retratado na qualidade das intervenções efetuadas nas reuniões de câmara, espelhadas nas atas, e ainda na qualidade do dia-a-dia dos nossos munícipes”, acrescentou o Sr. Presidente. -----



Proseguiu informando que o protagonismo da população é um facto que tem feito questão de elevar desde que, em 1993, concorreu pela primeira vez à liderança da Câmara Municipal, tendo recebido, 20 anos depois, a responsabilidade de ter o privilégio de liderar a autarquia, e por isso informou que, pelos munícipes, quer sejam residentes ou estejam espalhados pela diáspora, a protagonização dos mesmos existirá sempre e enquanto liderar a Câmara Municipal de Porto Moniz, com elevação e ‘espinha dorsal’, pois defendeu que estes são princípios essenciais para o exercício da política. -----

Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graciela Silva informando que o programa “Integra+”, do Município de Porto Moniz, inicia-se no dia 4 de fevereiro contando com 28 inscritos, na vertente de formação de adultos, e ainda 10 inscritos na vertente de apoio à população escolar. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora terminou ressaltando o facto de as inscrições na vertente de formação de adultos terem superado as expetativas da autarquia, uma vez que estavam disponíveis 25 vagas e o programa recebeu 28 inscrições. -----

## **2. Balancete -----**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €850.662,87 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €725.112,22 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e doze euros e vinte e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €125.550,65 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

## **3. Correspondência -----**

### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Marília da Conceição Batista da Câmara de Amaral Drummond-----**

**Considerando que** a Senhora Marília da Conceição Batista da Câmara de Amaral Drummond, com morada na Rua do Porto da Laje, n.º15 - Seixal, 9270-128 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2564, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 269/2020, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 17954, 19961 e 21967, relativas aos consumos dos meses de julho, agosto e setembro de 2019, que registavam as quantias a pagar no valor de 110,38€ (cento e dez euros e trinta e oito



cêntimos), 41,99€ (quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos) e 43,45€ (quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) respetivamente; -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado um rombo na tubagem junto ao contador de consumo de água, entretanto reparado; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada; -----

**Considerando que** a Senhora Marília da Conceição Batista da Câmara de Amaral Drummond, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 17,40€ (dezassete euros e quarenta cêntimos);-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que a Senhora Marília da Conceição Batista da Câmara de Amaral Drummond, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 17954, 19961 e 21967, relativas aos consumos dos meses de julho, agosto e setembro de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 52,20€ (cinquenta e dois euros e vinte cêntimos).-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**3.2 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Lúcia Torres Andrade Valente em representação do Senhor Licínio José Valente Leitão-----**

**Considerando que** a Senhora Maria Lúcia Torres Andrade Valente em representação do Senhor Licínio José Valente Leitão, com morada na E.R. 101, n.º82 – Santa, 9270-036 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1610, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 8022/2019, dando conta que foi



detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 21248, relativa ao consumo do mês de setembro de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de 67,79€ (sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos); -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado um derrame numa torneira localizada no logradouro, entretanto reparado; -----

**Considerando que** o técnico do Serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação do derrame; -----

**Considerando que** a Senhora Maria Lúcia Torres Andrade Valente solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;-----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 15,75€ (quinze euros e setenta e cinco cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:-----*

Que a Senhora Maria Lúcia Torres Andrade Valente faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 21248, relativa ao consumo do mês de setembro de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 15,75€ (quinze euros e setenta e cinco cêntimos).-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovada a candidatura do cidadão do Concelho de Porto



Moniz, no mês de **janeiro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

Sobre este ponto tomou a palavra o Sr. presidente informando que havia decorrido, à semelhança de anos anteriores, o período de renovação dos cartões “Vida+”. Informou ainda que a própria Câmara foi ao encontro das pessoas de forma a facilitar todo o processo, deslocando uma equipa do Gabinete de Apoio ao Idoso a todas as freguesias do Município, de forma a que os idosos não perdessem a possibilidade de usufruir do apoio à compra de medicamentos logo a partir do mês de janeiro e durante todo o ano. -----

O Sr. Presidente louvou o trabalho da equipa do Gabinete de Apoio ao Idoso, e dos elementos do executivo que acompanharam as inscrições em todas as freguesias, e lembrou que este apoio à compra de medicamentos, disponibilizado à população com idade igual ou superior a 65 anos, é concedido à população do Porto Moniz desde o primeiro ano de mandato deste executivo do Partido Socialista, ao contrário das governações do PSD que, durante 40 anos geriram os destinos desta autarquia sem nunca terem concedido qualquer apoio semelhante à população do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente terminou lembrando que “aquele valor de 120€ por ano pode parecer reduzido, mas não podemos esquecer que é atribuído durante todo o ano a mais de 600 munícipes”, e ressaltou que o número de renovações alcançado em janeiro só tem tendência a aumentar durante o ano, pois há sempre munícipes que não conseguem efetuar as suas renovações nas datas definidas, acabando por realizá-las mais tarde. -----

#### **5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **janeiro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----



**6. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **janeiro** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

**7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **janeiro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**8. Autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal -----**

**Considerando que** aos 10 dias do mês de janeiro de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 211/2020, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar **apoio logístico e pecuniário para a realização das Festas de Santo Antão**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.000,00 (mil euros)**, está cabimentado com o registo n.º 50/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto*



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.**-----

**9. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**-----

**Considerando que** no dia 16 do mês de janeiro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 441/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **a participação numa atividade interdisciplinar relacionada com a temática Laurissilva**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.**-----

**10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**-----

**Considerando que** no dia 15 do mês de janeiro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 339/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **participação numa Sessão Escolar do parlamento Jovem Regional**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais;-----



**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **11. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 23 do mês de janeiro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 985/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **uma visita de estudo à Delegação Regional do Observatório de Meteorologia da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 23 do mês de janeiro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 986/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com**



**Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **participação no “Mini-Triatlo Literário”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

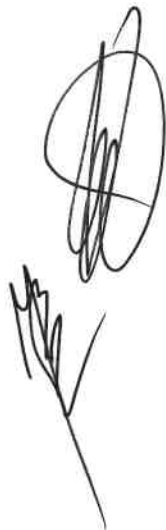
### **13. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 23 do mês de janeiro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 984/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **uma visita de estudo à Assembleia Legislativa da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Sobre o apoio solicitado pela escola, o Sr. Presidente informou que seriam notificados os dois Deputados residentes no concelho do Porto Moniz, nomeadamente o Sr. Deputado Beto Mendes e o Sr. Deputado Valter Correia, que exercem funções na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, para que, dentro das suas competências e disponibilidade, pudessem receber e acompanhar os alunos do concelho na visita de estudo que irão realizar ao maior órgão deliberativo da Região. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**14. Autorização de transportes solicitados pela Secretaria Regional da Educação --**

**Considerando que** no dia 16 do mês de janeiro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 463/2020, em nome da **Secretaria Regional da Educação**, a solicitar transportes para **participação na 4.ª edição do campeonato regional de jogos matemáticos**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**-----

**Considerando que** aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 139/2020, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para a realização da viagem**



**de finalistas dos estudantes do 12º ano**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 12/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **16. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo** -----

PROTOCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL -----

**Considerando que** a política municipal de apoio ao associativismo visa o fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população.-----

**Considerando que** a atividade associativa se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo.-----

Considerando que os valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 342.813,00€ (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze euros), com as seguintes referências de cabimento: -----

- Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz – Cabimento n.º 73/2020;-----
- Associação dos Idosos do Porto Moniz – Cabimento n.º 74/2020; -----
- Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Cabimento n.º 71/2020;-----



- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz – Cabimento n.º 77/2020;-----
- Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira – Cabimento n.º 75/2020; -----
- Clube Naval do Seixal – Cabimento n.º 72/2020; -----
- Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa – Cabimento n.º 68/2020. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*-----

**1** – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2020, dependente da assinatura do respetivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida, às seguintes Associações e Clubes e com a seguinte distribuição:-----

<b>APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO/CLUBE</b>	<b>APOIO MENSAL 2020</b>	<b>TOTAL 2020</b>
<b>Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz*</b>	1.440,00€	17.280,00€
Atividades complementares diversas:		
Encontro de Grupos Corais	-----	3.600,00€
Realização de intercâmbio	-----	10.000,00€
Realização do ATL Férias Ativas 2020	-----	7.260,00€
<b>Associação dos Idosos do Porto Moniz*</b>	360,00€	4.320,00€
Atividades complementares diversas:		
Transporte dos participantes no passeio anual	-----	500,00€
<b>Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz*</b>	5.300,00€	63.600,00€



Atividades complementares diversas:	-----	1.500,00€
Campo de Férias Semana Ativa	-----	8.300,00€
Madeira Tem Aço	-----	430,00€
Pesca de Calhau	-----	325,00€
Pesca de Corrico	-----	8.000,00€
Parceria na realização dos Jogos do Mar 2020 – (Semana do Mar 2020)	-----	1.250,00€
Parceria na realização das celebrações do 1.º de maio 2020	-----	8.000,00€
Participação no Campeonato Nacional Individual de Pesca Desportiva	-----	5.000,00€
Organização de uma prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência	-----	5.000,00€
Apoio à Equipa de Trail Running	-----	5.000,00€
<b>Clube Naval do Seixal*</b>	1.200,00€	14.400,00€
Atividades complementares diversas:		
Meeting de Canyoning	-----	5.000,00€
Prova de Ciclismo Seixal- Porto Moniz	-----	2.000,00€
Mountain Bike Madeira Meeting	-----	5.000,00€
Atividades Náuticas	-----	1.450,00€
Apoio à Equipa de Ciclismo	-----	4.250,00€
Núcleo de natação	-----	2.000,00€
Núcleo de Karaté	-----	3.000,00€
Madeira Maxi Race	-----	10.000,00€
Monitorização, dinamização e homologação do Centro Cyclin'Portugal Porto Moniz	-----	2.000,00€
<b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz*</b>	10.532,00€	126.384,00€
Atividades complementares diversas:		
Execução do Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais na	-----	9.000,00€



Região Autónoma da Madeira (POCIF 2020)		
Atualização dos salários dos bombeiros profissionais	-----	5.000,00€
Gratificação dos bombeiros que fazem serviço de piquete	-----	3.564,00€
<b>Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira*</b>	-----	500,00€
<b>Retoixa – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa*</b>	-----	4.600,00€
Atividades complementares diversas:		
Execução de uma atividade/espetáculo extra no Programa “Forte à Terça.”	-----	300,00€
<b>TOTAL</b>	-----	<b>342.813,00€</b>

\* Processo de Plano de Atividades e Orçamento disponíveis, para consulta, na Câmara Municipal. -----

2 – Aprovar as Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as Associações e Clubes mencionados no ponto anterior. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**17. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica** -----

**Considerando que** a Câmara Municipal do Porto Moniz pretende amplificar e aumentar as iniciativas de inovação social e cultural no seu concelho através de parcerias com entidades privadas que se disponham a realizá-las no Porto Moniz; -----

**Considerando que** a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem contratado profissionais nas áreas do serviço social, da psicologia, do desporto e da cultura para colocação no concelho do Porto Moniz afim de desenvolverem atividades sociais sem fins lucrativos de apoio aos idosos do concelho. -----

**Considerando que** este encargo financeiro solicitado no valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), está cabimentado com o n.º 69/2020 e possui garantia de fundo disponível; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o presente Protocolo. -----

Sobre o ponto colocado a votação, o Sr. Vereador Dinarte Nunes referiu que é totalmente de acordo com a criação do Gabinete de Apoio ao Idoso e deu os parabéns a todos os funcionários daquele Gabinete pelo trabalho desenvolvido. -----

O Sr. Vereador prosseguiu dando os parabéns também ao Sr. Presidente pela ideia da criação daquele Gabinete no concelho de Porto Moniz. -----

Terminou, contudo, com uma observação à verba dispensada para o Gabinete de Apoio ao Idoso: “Acho que o valor protocolado é um pouco alto, e por isso solicito, desta forma, o relatório de atividades desta associação no ano 2019”, terminou o Sr. Vereador. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**18. Sexto aditamento ao Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.** -----

**Considerando que** a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), solicita a possibilidade da prorrogação do protocolo nos termos e condições convencionadas e outorgadas anteriormente pelo período de 12 (doze) meses, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2020; -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz tem vindo a efetuar a gestão e exploração desse empreendimento, na sequência da outorga, entre ambas as Partes, em 16 de maio de 2008, de um Protocolo de gestão e exploração; -----

**Considerando que** essa gestão e exploração tem vindo a ser executada pelo Município de Porto Moniz desde o dia 1 de junho de 2008; -----

**Considerando que** o citado Protocolo estipulava na sua Cláusula Segunda, a título de prazo de vigência, o período inicial de 8 (oito) anos, admitindo a sua renovação por igual período; -----

**Considerando que** o aumento no valor a pagar pela Primeira Outorgante relativo ao Protocolo do Espaço Multiusos do Porto Moniz, deve-se essencialmente: -----

- a) Ao aumento do Salário Mínimo Regional para 650,88€ (seiscentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos) a pagar aos trabalhadores e respetivos encargos;



**Considerando que** na expectativa das Partes chegarem a um acordo tendo em vista a transmissão onerosa da propriedade do aludido empreendimento foi determinada a prorrogação do prazo de vigência inicial, alterando-se o disposto na Cláusula Segunda do referido Protocolo; -----

**Considerando que** esse Protocolo foi objeto de aditamentos celebrados a 31 de maio de 2016, a 26 de agosto de 2016, a 31 de Janeiro de 2017, a 30 de janeiro de 2018 e a 30 de janeiro de 2019, através dos quais as Partes prorrogaram o prazo de vigência do mesmo, fixando-se, no último Aditamento, como novo termo, 31 de dezembro de 2019; -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz e a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, na expectativa de poderem vir a encontrar uma solução que permita a prevista transmissão onerosa da propriedade do aludido empreendimento para o Município de Porto Moniz, estão de acordo em prorrogar novamente a vigência do Protocolo referido no anterior considerando da alínea b);-----

**Considerando que** este encargo financeiro solicitado no valor de € 72.456,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor está cabimentado com o n.º 79/2020 e possui garantia de fundo disponível; -----

**Considerando que** a forma escolhida para formalizar a segunda, terceira, quarta e quinta prorrogações da cedência do imóvel, foi através da celebração de um segundo, terceiro, quarto e quinto aditamentos ao protocolo, entendendo o Município de Porto Moniz que é do seu interesse manter a exploração do referido imóvel por mais 12 (doze) meses é então celebrado um quinto aditamento ao protocolo, que está anexo a esta proposta. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o pedido de prorrogação solicitado. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

### **19. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e Sanas Madeira – Associação Madeirense para Socorro no Mar -----**

**Considerando que** a atividade do SANAS se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para a salvaguarda da segurança no ambiente marítimo, considerada imprescindível dadas as características e especificidades



do mar da costa norte, e refletida em diversas ações, designadamente através do reboque de embarcações que avariaram em alto mar, evacuação de tripulantes com dificuldades de saúde em embarcações longe da costa ou o auxílio na busca e resgate de pessoas desaparecidas no mar. -----

**Considerando que** o SANAS desenvolve um importante trabalho no âmbito da prevenção, através da monitorização das zonas balneares do concelho, garantindo a segurança dos banhistas. -----

**Considerando** o trabalho meritório do SANAS no que se refere à sensibilização de crianças e jovens para os perigos que o mar pode representar. -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz reconhece a importância da assinatura de um Protocolo que tem por objeto a definição da comparticipação financeira a atribuir pelo MPM ao SANAS, para a promoção e fomento da prática direta de procedimentos inerentes ao socorro no mar, no Concelho de Porto Moniz, mas com abrangência a toda a costa norte; -----

**Considerando que** este encargo financeiro solicitado no valor de € 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros), está cabimentado com o n.º 78/2020 e possui garantia de fundo disponível;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o Protocolo. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

## **20. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e o Clube de Montanha do Funchal**

**Considerando que** a atividade associativa do Clube de Montanha do Funchal se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, recreativo, cultural e desportivo do concelho; -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz reconhece a importância da assinatura de um Protocolo que tem por objeto a definição da comparticipação financeira a atribuir pelo Município de Porto Moniz ao Clube de Montanha do Funchal, para a promoção e fomento da prática direta de atividades desportivas e culturais no Concelho de Porto Moniz;-----

**Considerando que** a totalidade do montante a atribuir ao Clube de Montanha do Funchal tem por objetivo o financiamento das seguintes atividades desportivas a realizar no concelho de Porto Moniz para o ano 2020:-----

- a) Parceria na realização do Trail do Porto Moniz; -----
- b) Parceria na realização do MIUT – Madeira Island Ultra;-----
- c) Parceria na realização do Km Vertical do Fanal. -----

**Considerando que** este encargo financeiro, no valor de € 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta euros), está cabimentado com o n.º 70/2020 e possui garantia de fundo disponível;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente Protocolo. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **21. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e a Universidade da Madeira**-----

**Considerando que** a formalização deste protocolo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os o Município de Porto Moniz e a Universidade da Madeira, visando a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso Técnico Superior Profissional em Construção Civil, regulado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto; -----

**Considerando que** no disposto no n.º 2 do artigo 40.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, é estabelecido no documento em anexo a esta proposta de deliberação um protocolo para a formação em contexto de trabalho entre as entidades acima mencionadas;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente Protocolo. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



## **22. Proposta de Acionamento da Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional**

**Considerando que** foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Porto Moniz para o ano de 2020, em resultado das deliberações do órgão executivo Câmara Municipal, proferida em reunião de 31 de outubro de 2019, e do órgão deliberativo Assembleia Municipal, proferida em sessão de 23 de dezembro de 2019, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2020;-----

**Considerando que** com o desenrolar das atividades municipais constata-se que existe ainda, apesar dos últimos recrutamentos efetuados, deficit de trabalhadores Assistentes Operacionais para fazer face à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro, deficit esse resultante da saída de trabalhadores por falecimento (1 trabalhador) ou por aposentação (1 trabalhador);-----

**Considerando que** existe uma reserva de recrutamento ativa e passível de acionamento que cessará os seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020, no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de quinze (15) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----

**Considerando que** o n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, bem assim, o n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dispõem, em matéria de reservas de recrutamento em órgão ou serviço, que “sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.”;-----

**Considerando que** o n.º 2 do mesmo preceito legal e o n.º 4, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, determinam que “a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho (...)”;-----

**Considerando que** os encargos financeiros a assumir no âmbito do procedimento em causa, têm enquadramento no Orçamento para o ano 2020, tendo-lhe sido atribuído o cabimento n.º14/2020.-----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **aprove** o despoletar das diligências necessárias à formalização processual do acionamento da referida reserva de recrutamento para ocupação de dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **23. Aprovação do Regulamento para o Carnaval 2020** -----

**Considerando que** O Município de Porto Moniz promove um Desfile de Carnaval, no dia 23 de fevereiro de 2020, pelas 15h30; -----

**Considerando que** o referido desfile tem por objetivo apelar à criatividade dos participantes, bem como potenciar um maior envolvimento das associações concelhias nas atividades promovidas pela edilidade; -----

**Considerando que** a participação no Desfile de Carnaval está aberta a toda a comunidade e associações, clubes, escolas (turmas), grupos da catequese, instituições de caráter social, empresas e pessoas em nome individual do Concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 76/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **24. Reunião pública** -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----